



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

NOTA DE ESCLARECIMENTO

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2020/PME

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN"

QUESTIONAMENTOS:

1º Esclarecimento:

Caso a empresa vencedora não consiga entregar os citados veículos, e a 2º colocada seja convocada o prazo será iniciado do zero, permanecendo o prazo de 30 dias, como item 6.4.2.?

O Dia 14 dezembro de 2020, como data definitiva de entrega, inclusive de veículo licenciado; Como o licenciamento pode depender de órgãos que não conseguimos agilidade.

2º esclarecimento:

O prazo definido de 14/12, deve prever tal morosidade?

3º esclarecimento:

Será aceito recebimento do veículo em 14/12 e o emplacamento em data posterior?

Consta no Termo de Referência do Edital:

"6.4.1. Serão adquiridas a quantidade de 3 (três) Vans que deverão ser entregues até o dia 14 de Dezembro de 2020."

6.4.1.1. Devido ao encerramento do exercício financeiro, bem como o encerramento da gestão atual, a empresa que apresentar sua proposta deverá garantir a entrega dos veículos até o dia 14 de Dezembro de 2020. Após esse prazo não será possível efetuar o recebimento do bem, uma vez que é por determinação do Decreto Municipal nº 7.402/2020. (grifei)

O Edital esclarece que, quem não tem condições de atender, com 03 (três) unidades, no prazo acima, não deve apresentar proposta. Portanto, o não cumprimento do item 6.4.1 poderá acarretar em penalidades, uma vez que é certo a impossibilidade de recebimento do objeto após esse período, exceto as 02 (duas) unidades que poderão ser adquiridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essas duas unidades, quando do seu pedido, deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias. Em vista disso, não haverá convocação de 2ª colocada, haja vista não ser possível cumprir os prazos para recebimento, liquidação e pagamento.

Quanto ao emplacamento, em nosso Município, os despachantes estão trabalhando normalmente e esse serviço é realizado com muita rapidez, o que não comprometerá o cumprimento dos prazos.

Ecoporanga/ES, 13 de Novembro de 2020.

LENILSON PEREIRA DA SILVA
Gerenciador do SRP – Portaria 015/2020